



RESOLUÇÃO COMUS N° 037/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 312ª Ordinária, no dia 08 de outubro de 2024, pela indicação da Sra. Dircéia Arruda de Oliveira, entidade SOMAR – Associação Amigos da Praia de Maresias, para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS – Lei complementar 225/2017, em substituição a Sra. Denise Cesar.

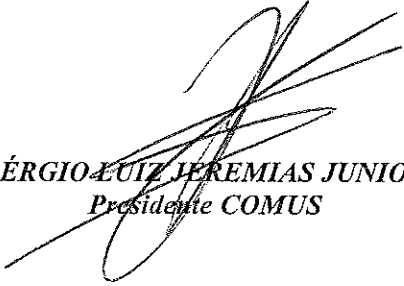
2- Que houve manifestação espontânea do candidato acima referenciado.

RESOLVE:

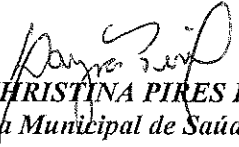
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a indicação de membros do COMUS para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS – Lei complementar 225/2017, os Conselheiros: Sra. Sharon Bijos Correa de Moraes (titular) e Sra. Danila Carvalho de Santana Caruzzo (suplente), Sr. Sebastião de Souza Junior (titular) e Sr. Moises de Jesus Almeida Rocha (suplente), Sr. Mônico Santos Silva (titular) e Sr. Cesar Augusto de Almeida Sant'Anna (suplente), Sra. Juliana Medeiros Ferreira Prado (titular) e Sra. Dircéia Arruda de Oliveira (suplente).

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2024.


SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 037/2024, de 08 de Outubro de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião